

DECRETO Nº 1969/17 DE 07 DE JULHO DE 2017

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO
- RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 928c/922 art 18 X de 06 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0401	339039000000	2012	20.000,00
1201	339030000000	2081	10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0401	319011000000	2176	10.000,00
0401	319113000000	2176	2.000,00
0401	339030000000	2176	3.000,00
0401	339039000000	2176	5.000,00
1201	339048000000	2081	5.000,00
1201	449052000000	2054	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
07 de JULHO de 2017.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração